

Resolução nº : 14020/98
Protocolo nº : 4736/97
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS DO RIO CORRENTE
DE IRATI
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS DO RIO CORRENTE
DE IRATI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS DO RIO CORRENTE DE IRATI e CODAPAR , relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 1.876,00 (um mil e oitocentos e setenta e seis reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente